



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA O SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA TIMM COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 030/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor **André de Oliveira Timm**, Engenheiro, matrícula n° 4299-4, para atuar como fiscal da Obra do contrato 160/2021, Processo n° 10364/2021, Tomada de Preço n° 021/2021 referente à Obra de Pavimentação e Sinalização de Trecho da Rua Duque de Caxias, entre as Ruas Menna Barreto e Coronel de Deus Dias, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.

DESAPRIMADO
07/02/22
Gorete Barboza

Afixado na Portaria n°
Prefeitura Municipal
06/01/22
Gorete Barboza



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hübner
Secretária de Administração
em substituição
DSA/